



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, em convocação para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), no período das catorze horas e trinta minutos às dezoito horas, na sala virtual da plataforma Zoom da **Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS RJ** <https://us02web.zoom.us/j/88919089096?pwd=VUN6em16S0ZSSElrdUhuRTR0SWh5Zz09>, reuniram-se pelo segmento dos usuários: **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida (Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS RJ); conselheiro Rene Monteiro de Almeida Júnior (Grupo Pela Vidda – GPV/RJ); conselheiro Wilson Nilson da Rocha (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – FAAPERJ); conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes (Associação Cultural Recreativa Águia Negra – ACRAN); conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); conselheira Sônia Maria do Nascimento da Paixão (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO /RJ); conselheiro Jorge Agostinho de Almeida Neto (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheiro suplente Roberto Oliveira de Almeida (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); conselheira Mônica Fernandes Lahmann (União Brasileira de Mulheres - UBM/RJ); conselheiro Abílio Valério Tozine (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheiro Marcello Cláudio Nunes Deodoro (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1); conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2) e conselheira suplente Sueli dos Anjos Silva dos Santos (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2). Pelo segmento dos profissionais de saúde: **conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ); conselheira Valeska Holst Antunes (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED) e conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro – SINFITO). Pelo segmento dos gestores/prestadores de serviços: **conselheiro suplente José Antônio Alexandre Romano (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Luciana Ludwig Nigri (Secretaria Municipal de Saúde); conselheiro Marcus Vinícius Abbud Safady (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Caroline Carvalho Caçador (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro). A reunião teve início após a convocação às 14 horas e trinta e oito minutos. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** fez a leitura da pauta com a ordem do dia, assim apresentada: os trabalhos coordenados pela Presidente do Conselho Maria de Fátima Gustavo Lopes, auxiliada pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde composta pelos conselheiros Júlia Daniela de Castro, Ludugério Antônio da Silva, Neide Maria Neres Tinoco, Maria Angélica de Souza, Lucimar Oliveira do Nascimento, Valeska Host Antunes, Luciana Ludwig Nigri e José Antônio Alexandre Romano e com moderação do Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho. Pauta do Dia: Deliberação das atas de 14/07, 21/07 e 11/08/2020; 1) Apresentação sobre doenças raras com o tema “A importância da existência de Políticas Públicas para Doenças Raras” - proferido pela Dra. Dafne Horovitz – **20 minutos**; 2) Deliberação do OF. OC/CES-RJ Nº 218/2020 que solicita manifestação em relação ao******



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

interesse na gestão do SAMU – **30 minutos** sobre a implantação do serviço TeleSaúde – Rio – **30 minutos**; 3) Apresentação do trabalho individual de cada Comissão Temática - **30 minutos**; 4) Esclarecimentos sobre o acolhimento e atendimento de pacientes com necessidades de tratamento de hemodiálise em clínicas especializadas no Município do Rio de Janeiro – **20 minutos**; 5) Problemas na RioSaúde – **30 minutos**; 6) Informes da Secretaria Executiva - **10 minutos**; 7) Informes da Gestão da SMS - **10 minutos**; 7.1 - Outubro Rosa e 8) Informes do Colegiado - **5 minutos por conselheiro**. As informações do Conselho poderão ser acessadas na internet através do endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms>. Contatos: [comsaude@rio.rj.gov.br](mailto:comsaude@rio.rj.gov.br) ou Tels 2293-0341 e 2976-2269. Solicitamos a todos os presentes a *gentileza de desligar ou deixar em modo vibracall os aparelhos celulares e similares*. Dando início às questões da pauta, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** colocou em votação a aprovação da referida pauta e das atas de 14/07, 21/07 e 11/08/2020 anunciando logo após as aprovações pela maioria simples dos conselheiros. A seguir, passou ao item 1 da pauta: Apresentação sobre doenças raras com o tema “A importância da existência de Políticas Públicas para Doenças Raras” e transferiu a palavra para a **Dra. Dafne Horovitz** que agradeceu muito o convite e a oportunidade de falar sobre doenças raras para os presentes na reunião. Disse que é médica geneticista e que trabalha no Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz, único centro habilitado do Rio de Janeiro, sendo referência nos serviços de doenças raras. Somou que esses serviços são pouquíssimos no Brasil; acredita que não passam de vinte, sendo que, no Rio de Janeiro tem somente um e esperava que viessem a ter mais serviços habilitados no Brasil inteiro, pois precisam de habilitação de serviço de adulto dentre outros que também são muito importantes. Deu então início a apresentação. Ao final da apresentação, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, agradeceu à Dra. Dafne Horovitz a apresentação feita e pela importância do conteúdo exposto. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** perguntou aos conselheiros Maria Clara Migowisk Pinto Barbosa e Rene Monteiro de Almeida Júnior, membros da Comissão Temática de Doenças Raras e Negligenciadas, se queriam falar alguma coisa antes de abrir a palavra àquelas pessoas, ainda, com dúvidas sobre o tema. A **conselheira Maria Clara Migowisk Pinto Barbosa**, com a palavra, agradeceu à Dra. Dafne Horovitz pela disponibilidade de compartilhar com os conselheiros aquele momento e, também parabenizou-a por ter contextualizado tão bem um tema bastante complexo, destacando a importância da Atenção Básica do Conselho e da Secretária Municipal de Saúde em toda a engrenagem do cuidado com os pacientes portadores de doenças raras. Lembrou que, conforme a Dra. Dafne Horovitz teria dito, havia muitos mitos em relação a doenças raras e um deles seria que o tratamento é caro e que são poucos os pacientes que oneram o SUS. Enfim, existe uma série de outras questões que acabam levando à dificuldade de diagnóstico, à impossibilidade de tratamento e a um sofrimento não só do paciente em si, mas de todo o contexto familiar. Por fim, falou da importância para eles, enquanto conselheiros municipais de saúde, de terem uma visão menos equivocada do que seja a doença rara e de terem, também, uma abordagem mais efetiva e real dela para que, realmente, consigam fazer a diferença na vida das pessoas portadoras dessas doenças. Mais uma vez agradeceu a Dra. Dafne Horovitz, ao Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Executiva por ter aprovado o assunto na pauta. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** perguntou se teria algum conselheiro que quisesse fazer perguntas a respeito do assunto e o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** manifestou-se afirmativamente e, com a palavra, após cumprimentar a todos parabenizou a Dra. Dafne Horovitz pela belíssima apresentação e fez um apelo a Dra. Dafne Horovitz, ao



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

Conselho Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Maria de Fátima Gustavo Lopes, no sentido de autorizar a repassar para todos os dez Conselhos Distritais a apresentação feita sobre doenças raras levando, assim, a eles todo o conhecimento contido nela. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho**, perguntou a Dra. Dafne Horovitz se dava autorização para que a apresentação fosse repassada aos dez Conselhos Distritais de Saúde e ela (**Dra. Dafne Horovitz**), com a palavra disse que sim, que poderiam repassá-la aos dez Conselhos, mas antes precisará retirar da apresentação a foto do paciente porque não é dela e não é caso dela. Disse que editará a apresentação em formato PDF e encaminhará à conselheira Maria Clara Migowisk Pinto Barbosa para que ela (a conselheira) a distribua aos Conselhos e que faz isso com muito prazer. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** disse que só tem a agradecer. Não havendo mais ninguém que quisesse falar, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** agradeceu a presença da Dra. Dafne Horovitz e passou para o item 2 da pauta: Deliberação do OF. OC/CES-RJ Nº 218/2020 que solicita manifestação em relação ao interesse na gestão do SAMU. Primeiramente, lembrou que a reunião do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro ora em curso (a do dia 13 de outubro de 2020) está sendo realizada pela Plataforma Zoom. Colocou na tela o ofício referido no item 2 da pauta que veio do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Lembrou também que na última reunião do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em setembro, tiveram a apresentação de uma conselheira do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro que abordou o assunto a respeito do contrato do SAMU com o Estado e toda a questão que envolve o caso. Disse que esse assunto foi discutido pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro antes de levá-lo para a reunião ordinária de 08 de setembro de 2020 e que, após essa reunião do Colegiado, esteve presente novamente na reunião Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro onde definiu que o referido ofício deverá ser mandado ao Colegiado (Obs: reunião que tinha preparado a que estava em curso). Seguindo, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** fez a leitura do ofício que diz o seguinte: “Prezados: Cumprimentando-os, o Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, através da Comissão Executiva reunida (no caso a Comissão Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro) em 08.09.2020, vem, por meio deste, solicitar manifestação em relação ao interesse na gestão do SAMU. Sabemos que hoje o SAMU é gerido pelo Estado e por isso, gostaríamos de saber se existe algum desdobramento nesse sentido, ou seja, para retomada da gestão pelo Município. Desde já agradeço a atenção dispensada e renovo protestos de elevada estima e consideração. Assinado pelo Alexandre Vasilenskias, presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. Após a leitura do ofício, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que a Comissão Executiva resolveu colocar o ofício direto para a discussão dos conselheiros, tendo em vista, aquela palestra da conselheira estadual na reunião passada explanando toda a situação; que a Comissão Executiva acha que o Colegiado, o Conselho como um todo tem que ter uma posição sobre o assunto ou até não ter, mas tem que decidir. Lembrou que de acordo com o que foi dito pela conselheira estadual na palestra da reunião passada, a retomada do SAMU para a gestão do Município do Rio de Janeiro não será para 2021 porque não terá como entrar no orçamento desse ano (2021); que fala, talvez, para 2022, se for o caso de reaver o controle da gestão do SAMU para o Município. A seguir, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, disse que falou na reunião da Comissão Executiva que acha que o Colegiado deverá fazer um documento onde expresse que querem os serviços do SAMU com a coordenação e



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

organização feitas pelo Município do Rio de Janeiro, porque somente o Rio Capital não tem o papel de tomar conta dos serviços do SAMU. Enquanto que os demais municípios, inclusive os da Metropolitana que são 11, tem as suas referências de coordenação como por exemplo a Baixada Fluminense que tem o CISBAF. Entende que, caso o Colegiado concorde deverão, sim, manifestar o desejo de ter a administração/coordenação do SAMU na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para usarem até porque é uma verba que vem do Ministério da Saúde e, não é uma verba do Município. Prosseguindo, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** perguntou se tem mais algum conselheiro que queira se pronunciar a respeito e o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** manifestou-se dizendo que não tem nada contra e que é inteiramente a favor que o Município assuma o SAMU desde que aqueles debates do governador e do prefeito não entrem na negociação como contra partida, ou seja, a devolução do Município ao Estado do Hospital Albert Schweitzer e do Hospital Rocha Faria em Campo Grande. A seguir, **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** esclareceu ao conselheiro Ludugério Antônio da Silva que o ofício em tela não fala em momento algum sobre isso, que somente perguntou se tem ou não interesse de ter a gestão do SAMU. Acrescentou que foi muito bem lembrada a situação narrada pelo conselheiro Ludugério Antônio da Silva e que deverá ficar bem guardada na cabeça, caso surja em algum momento, a possibilidade de ter que discutir essa situação de negociação a qual o conselheiro já se coloca contrário. A **presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, acrescentou à fala do Secretário Executivo que o Conselho Municipal de Saúde não pactua com negociações que trocam Unidades de Saúde por serviços que são usuais. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou a palavra à **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** dizendo que acompanha o raciocínio do conselheiro Ludugério Antônio da Silva e dirigindo-se ao conselheiro disse que estão solidários com a colocação dele porque a municipalização dos Hospitais Albert Schwitzer, Rocha Faria e Pedro II por estarem em áreas mais longínquas do Centro da Cidade do Rio de Janeiro teria sido um ganho, principalmente logo no começo quando da gestão da RioSaúde no Rocha Faria, que teria sido muito boa. Acrescentou que, logicamente, no momento não teriam muitas coisas boas para falar das Unidades de Saúde, principalmente do Rocha Faria onde a gestão da RioSaúde está deixando muito a desejar segundo notícias que recebe dos usuários daquela área. Entende que, ainda assim é um ganho e devolver essas Unidades para o Estado talvez fosse um retrocesso. Mais uma vez falou que acompanha o conselheiro Ludugério Antônio da Silva e espera que os conselheiros daquele Colegiado estejam unidos e diligentes para que não aconteça a devolução dessas Unidades para o Estado. Mais um conselheiro pediu para se pronunciar a respeito do assunto. Então, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** aproveitou a oportunidade para apresentar a todos e dar as boas vindas ao conselheiro Abílio Valério Tozine, representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1 no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Com a palavra, o **conselheiro Abílio Valério Tozine** disse que sua manifestação é no sentido de que, como representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, também acompanha a manifestação e a preocupação do conselheiro Ludugério Antônio da Silva. Entende que todas as Unidades de Saúde que pudessem ser municipalizadas, o deveriam ser porque o município é o lugar onde moram e interagem e o Prefeito que está em exercício que se encarregue de correr atrás dos recursos necessários, pois foi para isso que foi eleito para lutar e representar o povo como munícipes de todo o Município e que é fácil devolver uma Unidade de Saúde e deixar o problema da população sem solução. A seguir, o **conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes** falou que, com relação à situação do SAMU, também



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

tem o entendimento de que o SAMU deve ser gerenciado pelo Município. Contudo, é contrário à devolução dos Hospitais Albert Schweitzer, Pedro II e Rocha Faria ao Estado. Por isso, faz das palavras dos conselheiros Ludugério Antônio da Silva e Abílio Valério Tozine as suas palavras. Prosseguindo, a **presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes** veio esclarecer que, em nenhum momento existiu nessa discussão a pactuação para a devolução ou troca dos serviços do SAMU pela rede hospitalar do Estado. Afirmou que no Conselho Estadual de Saúde em nenhum momento, a conselheira estadual falou sobre isso. Lá, a discussão foi simplesmente sobre a administração e a coordenação do SAMU para o Rio Capital. Que, se acaso, tinha ocorrido alguma pactuação foi entre a CIB e o prefeito e que não podem pactuar com isso devolvendo os hospitais. Disse, ainda, que fala para que os conselheiros entendam que os serviços tem que ser para o Rio Capital sem pactuação de troca ou outras coisas. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou a palavra ao **conselheiro Ludugério Antônio da Silva**, informando que tem a matéria do RJTV sobre o encontro do Prefeito com o governador do Estado para essa negociação em troca do SAMU sobre a devolução do Hospital Albert Schweitzer e do Hospital Rocha Faria em Campo Grande. Afirmou que se não houve menção a essa negociação no Conselho Estadual de Saúde, houve sim entre o governador do Estado e o prefeito. Dando continuidade, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** dirigiu-se a presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes e propôs uma votação dividida em duas etapas: 1 - se há interesse do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que a gestão do SAMU venha para o Município do Rio de Janeiro; 2 - que fique registrado em ata que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro é contrário a qualquer tipo de negociação que envolva a devolução de Unidades de Saúde ou quaisquer outras situações do gênero para que em troca o município venha ter a gestão do SAMU, situação válida para quem quer que fosse o prefeito (inclusive para o que vier a ser eleito). Fica, assim, registrada uma posição oficial do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Logo após vários conselheiros manifestaram-se a favor da proposta exposta. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** colocou em votação em primeiro lugar, o ofício do Conselho Estadual de Saúde que pergunta se o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tem interesse em que a gestão do SAMU venha para o Município do Rio de Janeiro. Colocada em votação a etapa 1, declarou que por maioria simples dos conselheiros com exceção da conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida que se absteve de votar esse ponto, o Conselho Municipal de Saúde é favorável que a gestão do SAMU seja executada pelo Município do Rio de Janeiro, ficando, assim, decidido que o Colegiado elaborará um documento com essa informação o qual será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. Depois, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou para a etapa 2 dessa questão: votação para verificação se o Colegiado é favorável ao posicionamento de que o Conselho Municipal de Saúde é contrário a qualquer tipo de negociação que envolva a devolução de Unidades de Saúde ou coisas semelhantes para o Estado em troca da gestão do SAMU. Verificou-se, após a votação que o referido posicionamento foi aprovado por maioria simples dos conselheiros. Avançando, passou-se ao item 3 da pauta: Apresentação do trabalho individual de cada Comissão Temática. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde não chegou a agendar nenhuma Comissão para se apresentar na reunião porque houve uma discussão de duas Comissões que preparou um trabalho que ainda não foi apresentado à Comissão Executiva por questões relacionadas a problemas de tempo. Como, para aquela reunião ordinária foi programada uma apresentação



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

ligada a Comissão Temática de Doenças Raras e Negligenciadas, aproveitaram-na como a que foi apresentada para o ponto em tela. A seguir, o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** disse que com referência às Comissões, encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro um ofício cobrando da Secretaria Municipal de Saúde uma resposta sobre questionamentos referentes aos seguintes assuntos: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, Comissão de Saúde Mental e transporte do Táxi Amarelinho. Acrescentou que, depois recebeu um ofício da Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Maria de Fátima Gustavo Lopes dizendo que ela (a presidente do Conselho) encaminhou ofício à Secretária de Saúde solicitando que ela respondesse aos questionamentos solicitados e até aquela data aguarda pela resposta “há séculos”. Por fim, disse esperar que mediante o ofício da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes, que a ilustre Secretária de Saúde responda a todos os ofícios encaminhados nesse sentido. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, respondeu-lhe que todos esperam que a Secretária esclareça esses assuntos. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que naquele dia, conversou com o conselheiro suplente José Antônio Alexandre Romano (Secretaria Municipal de Saúde - SMS) e esse o informou que a Secretária de Saúde já leu o ofício e irá preparar a resposta. Em seguida, o **conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes**, que faz parte da Comissão de Fiscalização da Atenção Primária, perguntou ao Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho se recebeu um documento elaborado pelos membros daquela Comissão e que foi preparado utilizando-se a rede para ser apresentado no Conselho. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu-lhe que o documento precisou ser lapidado e que o Sr. Nelson ficou de fazer as correções para depois apresentá-lo. Em seguida, passou-se ao item 4 da pauta: Esclarecimentos sobre o acolhimento e atendimento de pacientes com necessidades de tratamento de hemodiálise em clínicas especializadas no Município do Rio de Janeiro. De início o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** esclareceu que esse ponto de pauta foi oriundo de uma solicitação do conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes, através da Associação Cultural Recreativa Águia Negra – ACRAN, que narra algumas situações em que os usuários que necessitam de fazer hemodiálise tem as marcações para realização desse procedimento em locais distantes da residência deles ou, ainda, na contra mão delas. Que muitas vezes os usuários não tem dinheiro para pagar as passagens e condições de se locomoverem o que é importante para que seja estabelecido o transporte sanitário para atender a essas pessoas. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** contou que o conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes soube, ainda, que pacientes foram orientados a entrar na Justiça para conseguir o transporte sanitário porque só assim o conseguirá. Disse que a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, imediatamente, conversou com a subsecretária responsável pelo assunto, a Dra. Cláudia Lunardi que confirmou ser verdade que, atualmente a única maneira de o paciente conseguir transporte sanitário é fazer o Município atender a uma obrigação judicial e que, realmente, esse transporte se faz necessário. Que precisam ter um projeto sobre esse serviço, de forma que as pessoas que precisam fazer procedimento de hemodiálise e não tem condições financeiras ou de se locomover para que tenham esse tipo de atendimento. A seguir, a **Dra. Luciana**, com a palavra disse que atualmente o transporte sanitário é feito para as Clínicas de Hemodiálise que, por sua vez, são contratualizadas para a prestação de serviços de seção de hemodálises. Que o transporte só é feito por demanda judicial e que vem verificando essa questão e já desenharam um processo, uma política seguindo as regras da Portaria, mas precisam também fazer a previsão orçamentária, o



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

cálculo, a justificativa de todo o processo interno e, até prever esse custo na LOA para que possam ainda prever esse tipo de transporte para todos os pacientes de hemodiálise porque eles tem, sim, direito a esse serviço. Com a palavra, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que a fala da Dra. Cláudia confirma o que teria dito; que, na verdade, isso depende da elaboração de um projeto e que é evidente que esse problema não se resolve no ano em curso, mas que seja batalhado, pois é possível que seja resolvido talvez no ano vindouro. A seguir, perguntou a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes se deseja falar alguma coisa a respeito e ela (a presidente) pediu à Dra. Luciana que complementasse o que a Dra. Cláudia Lunardi teria dito o fato de existir outro modelo de serviço que poderá auxiliar como o “Amarelinho”. A **Dra. Luciana** esclareceu que, atualmente, o transporte sanitário é feito pelo Táxi-Rio para todos os pacientes que tem mandado judicial. Esses serviços estão centralizados nas CAP's e no Complexo Regulador. O atendimento já está organizado, ou seja, o Táxi-Rio pega o paciente em casa, leva-o até a Clínica, o paciente faz o procedimento de hemodiálise e depois na hora de ir embora, solicita um Táxi-Rio Corporativo para levá-lo de volta para casa. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** ratificou que esses serviços, somente, estão disponibilizados para aqueles que têm uma ordem judicial a ser cumprida, que se efetiva através do Táxi-Rio. Lembrou, também que a Dra. Cláudia teria dito que trabalhar nesse projeto é complicado porque existem várias dificuldades. A **Dra. Luciana**, complementando, disse que uma das dificuldades é o próprio Taxi-Rio porque em determinadas regiões algumas CAP's e em algumas Áreas de Planejamento não existe muita adesão do taxista ao Táxi Corporativo. Contudo, a adesão ao Táxi-Rio trouxe um ganho ao erário municipal e que não teria como fazer uma comparação, pois contratar um transporte de carro pela SMS é muito mais oneroso do que o projeto Táxi-Rio. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** dirigiu-se a Dra. Luciana e falou do sofrimento dos pacientes para ter o atendimento de hemodiálise. Propôs que o Conselho Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro elabore um documento que será encaminhado à Câmara Municipal do Rio de Janeiro solicitando aos vereadores que façam um Projeto de Lei com o propósito de resolver a dificuldade existente no transporte desses pacientes, pois, só dessa forma acabará os sofrimentos deles. Prosseguindo, a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco**, com a palavra, lembrou que antes tinha transporte sanitário para levar os pacientes para fazer hemodiálise. Disse que na Área Programática da AP 5.2, tem Van que leva o paciente e, esse paciente faz hemodiálise dia sim, dia não. Que nas Áreas 5.1, 5.2 e 5.3, áreas mais distantes do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, os pacientes geralmente vão para lugares muito distantes como Barra da Tijuca e muitos não tem condições financeiras para essa locomoção. Acrescentou que, agora, com o Táxi-Rio, tiveram a notícia de que não existe muita adesão e nem oferta para as áreas mais longínquas do Centro da Cidade. Perguntou como ficará o atendimento a esses pacientes e qual será a solução imediata para esse impasse: se eles terão que se virar? Se é para eles não fazer o procedimento de hemodiálise? Se é para eles irem a pé até o local onde o procedimento será feito? Se é para interromper o tratamento por motivo da falta de recursos para chegar até ao local e esperar uma decisão judicial para que tenha o transporte garantido? Perguntou, também qual é a saída que se tem para o paciente que faz hemodiálise diante de dificuldades como a baixa adesão e a falta de oferta do Rio-Táxi? Lembrou que, antes, tinham atendimento com os carros locados para esse fim. Disse acreditar que o erário ganhe com o atual sistema do Táxi-Rio, porém o paciente, o contribuinte que sustenta o Sistema Único de Saúde está perdendo com esse ganho do erário e talvez fosse possível perder até a vida porque o paciente de hemodiálise precisa desse atendimento. Falou da preocupação que tem com



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

relação a não interrupção dessa assistência e a uma forma de esclarecer o usuário os caminhos a percorrer para conseguir esse direito. A **Dra. Luciana** veio esclarecer que a baixa adesão não quer dizer que não exista carro para atender o usuário; que não tem nenhum paciente que não esteja sendo assistido ou que deixou de fazer hemodiálise por causa da baixa adesão de motoristas nas áreas. Afirmou que a questão não é essa; que a dificuldade e a aceitação do carro é, sim, uma questão que podem ver como estratégia para terem um táxi com mais agilidade. Reiterou que o paciente não deixará de ser assistido ou encaminhado para a hemodiálise; que não tem nenhuma estatística de paciente que deixou de fazer sessão de hemodiálise por falta de táxi e que o Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho esteve presente quando a Dra. Cláudia deu todas essas informações. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco**, com a palavra, disse que conclui sua fala dizendo que está de acordo com o que o conselheiro Abílio Valério Tozine apresentou, isto é, a proposta de fazer uma Resolução do Conselho Municipal de Saúde para que possam garantir esse projeto já proposto pelo conselheiro Ludugério Antônio da Silva. A seguir, o **conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes**, com a palavra, disse que trouxe esse assunto para a pauta porque na Área da AP 5.1, dois usuários o procuraram e, também, porque acha que se trata de uma questão de emergência. Falou que não deveriam pensar que não tem orçamento, que teriam que fazer um projeto porque o problema é que as pessoas estão morrendo. Somou que, quando a Dra. Luciana falou que ninguém deixa de ser atendido, infelizmente, não é verdade porque ele (o conselheiro) tem ido diretamente à Coordenação e, lá, lhe informam que nesses casos é necessário judicializar. Contou que tem pacientes que moram em Bangu, faz hemodiálise em Vaz Lobo e não tem transporte para levá-los até o local onde farão o procedimento. Dirigindo-se ao Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho, disse que pede o encaminhamento sobre esse assunto porque acha que o papel do Conselho é esse mesmo; que pessoas morrem porque não tem transporte e fica triste quando ouve isso da Gestão. A **Dra Luciana** interrompeu a fala do conselheiro e disse que falará novamente que, para ter adesão ao Táxi-Rio, ao transporte sanitário para fazer hemodiálise, o paciente realmente tem que entrar na Justiça para tal. O que a conselheira Neide Maria Neres Tinoco, em sua fala colocou foi outra situação, sendo ela a seguinte: ela colocou que os pacientes que já tem esse tipo de serviço nas áreas da 5.2 e 5.3, tem adesão baixa de táxi e por isso, não tem o táxi para levar para fazer hemodiálise. Diante dessa colocação, a **Dra Luciana** afirmou que os pacientes, sim, estão fazendo hemodiálise apesar da baixa adesão. Acontece que o táxi demora mais tempo a aderir, então, demora mais tempo a chegar até o paciente e isso só faz com que a CAP e o Complexo Regulador se organizem de uma maneira diferente porque já sabem que essas áreas são críticas e pedem com antecedência, muita antecedência o carro. Porém, não está dizendo que ninguém está deixando de ser assistido, está dizendo que realmente falam que nem todos os pacientes tem acesso ao transporte. Confirmou que a Gestão sabe da situação e que já vem verificando isso e que já está trabalhando num projeto para a melhoria dessa situação, mas que realmente é necessário fazer o projeto e ver qual a meta, qual o plano de trabalho que se encaixa e prever isso na LOA. Existe, portanto, todo um trâmite que a Secretaria Municipal de Saúde terá que fazer. Afirmou, mais uma vez que os pacientes que estão no programa não deixam de ser assistidos. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho**, a título de esclarecimento, disse que o projeto do qual a Dra. Luciana tem se referido é urgente. Que não é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde estar sendo demandada judicialmente até porque ela (a Secretaria) sabe que será demandada por causa da necessidade de cumprir esse serviço. Disse ainda achar que esse projeto deve estar na cabeça na Dra. Cláudia por ser urgente mesmo. Acrescentou quem determina para onde irá





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

o paciente, quem cuida dessa regulação é o Estado através da Secretaria Estadual de Saúde. Acontece, muitas vezes, de o paciente ter a Clínica perto de sua casa e ele não gostar dessa Clínica porque já teve algum problema com ela e aí ele vai para outra Clínica mais longe. Na medida do possível, a Secretaria Estadual procura colocar o paciente o mais próximo possível da sua residência, embora, às vezes possa acontecer algum problema como não ter vaga naquele momento, mas assim que tiver o paciente será realocado e também acontece de ter alguns pacientes que preferem fazer o procedimento de hemodiálise um pouco mais distante por algum outro motivo. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse ainda que fez esse esclarecimento para responder as perguntas que foram enviadas pelo “chat”. Depois, a **Dra Luciana**, com a palavra, voltou a falar que a regulação é feita pelo Estado. Que o primeiro critério a ser observado para o encaminhamento do paciente para uma Clínica de Hemodiálise é o local mais próximo da residência dele. Entretanto, tem pacientes que, realmente, vão visitar a Clínica indicada e por algum motivo não querem ser tratados nessa Clínica. No caso de não ter vaga em Clínicas perto da casa do paciente, o Estado marca para Clínica mais distante e, assim que abrir uma vaga perto da residência do paciente, solicita-se a transferência e o paciente é transferido. A seguir, o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** disse que entende que os Órgãos Públicos tem que trabalhar em conjunto, cada um fazendo o seu papel e quer dizer com isso que, quantas e quantas vezes o paciente está devidamente agendado para ter o transporte que o levará para o procedimento de hemodiálise e por causa de incursões policiais permanentes não pode sair e nem o táxi pode entrar para pegá-lo. Mediante a isso, sugeriu já que é competência do Estado, que o Município encaminhe ao Estado, para a ALERJ, solicitação para que seja feito um projeto de Lei para atendimento a essa questão em nível de Estado. Disse que faz essa proposta porque não vê integração entre esses Órgãos Públicos. Cada um faz o seu papel, mas não existe integração nesse sentido e quem paga com isso, é o paciente, muitas vezes com a vida, pois morre pela falta do atendimento. Sugeriu, também, um tempo de 40 minutos na próxima pauta para discutirem esse assunto com o Conselho Municipal de Saúde. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho**, com a palavra, disse que, caso os conselheiros deliberem, sugeriu que a Secretaria Municipal de Saúde envidasse todos os esforços para resolver tudo isso o mais rápido possível e que, caminhando paralelamente a esse esforço da Secretaria, o Conselho Municipal de Saúde encaminhe à Câmara de Vereadores e à ALERJ solicitação de elaboração de uma Lei que venha no sentido de atender as pessoas que estão fazendo hemodiálise, não havendo portanto, a necessidade de pedir tempo para discutir o assunto na próxima reunião. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** concordou com a sugestão exposta pelo Secretário Executivo e a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, disse achar que tramitava e não sabe ao certo se é uma resolução ou Lei e por causa disso, a Justiça acata judicialmente. Diante dessa informação, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que fará uma pesquisa sobre a existência dessa Lei ou Resolução ou, até mesmo, uma Recomendação, mas de qualquer forma é vontade do Conselho Municipal de Saúde ter uma Lei definitiva sobre o assunto que atenda, tanto no âmbito estadual como municipal a esses pacientes e, enquanto isso não se resolve, a Secretaria envidasse todos os esforços para solucionar o mais rápido possível até porque acredita que é do interesse da Secretaria resolver o problema. A seguir, a **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** perguntou ao Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho se existe algum embrião de projeto relacionado a essa questão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, porque já estão no final do ano e no final de mandato, mas não sabe se existe a possibilidade de solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que apresente alguma coisa



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

concreta para o Conselho Municipal de Saúde em relação a isso, pelo menos um embrião de projeto para que a coisa efetivamente seja encaminhada, pois, assim terão como pleitear a continuidade do projeto. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou a palavra à **Dra. Luciana** que em resposta ao questionamento disse que o transporte sanitário já fora instituído, só que não é instituído para todos. Que já tem o projeto e que está em execução, mas que atende somente a pacientes judicializados. Afirmou que a grande questão é sentar internamente e verificar primeiro: qual é essa demanda? Quais são os critérios para os pacientes? Quais são as Portarias para instituir internamente e de que maneira será a adesão? Concluiu dizendo que, na verdade, é o desenho de um fluxo com levantamento de valores, com itens como o Programa de Trabalho que vai desenvolver esse trabalho e a meta, mas que o projeto do transporte sanitário, em si, já existe, só que terá que ser mais abrangente e não só por demanda judicial. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou a palavra ao **conselheiro Carlos Alberto Bessa Menezes** informando que todas as propostas que foram colocadas são de extrema importância, mas que a ACADIM, através da conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa levantou questões fundamentais: se já existe um projeto? Como ele está acontecendo? E como foi construído? Entende que todo o projeto relacionado à Saúde, como é o caso da hemodiálise terá que passar pelo Conselho Municipal de Saúde. Disse, ainda, que o Conselho Municipal de Saúde não participou da construção de nada. Que eles inventaram um projeto e depois diz que estão com contenção de despesas e que não podem gastar muito, mas que gastaram dinheiro a “balde” desvirtuando tudo. Disse que entende que todo esse processo tem que ser revisto e que está no Conselho Municipal de Saúde há pouco tempo, mas que não lembra e nem sabe se passou algum projeto com relação à hemodiálise no Conselho, embora, espere que tudo caminhe porque pessoas estão morrendo. A seguir o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** passou a palavra à **conselheira Valeska Holst Antunes** dizendo que pesquisou sobre essa questão e encontrou uma Lei Municipal nº 5.971 de 23 de setembro de 2015, que instituiu a implantação de um Programa de Atendimento a Pacientes Renais Crônicos na Zona Oeste, mas que é uma Lei bem pequena e não fala especificamente sobre transporte, pois fala da necessidade de se criar um Programa. Disse que poderão perguntar a Prefeitura se esse Programa existe e, se é executado e ainda que Programa é esse? Falou que nessa Lei, o artigo segundo dispõe sobre oferecer facilidades na marcação e obtenção de consultas, medicamentos e tratamento, mas não fala especificamente de transporte sanitário. Entende, também, que esse poderá ser um questionamento do Conselho Municipal de Saúde à Municipalidade e com relação à questão judicial, disse que encontrou várias jurisprudências de fato, ou seja, toda vez que é solicitado o transporte já existe jurisprudência. Por fim, disse que não encontrou, a priori, uma Lei que obrigue o Município a oferecer transporte sanitário a todos os pacientes. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho**, diante da fala da conselheira, disse que as informações que a conselheira trouxe faz com que seja encaminhada às Casas Legislativas a solicitação de elaboração de lei que fale da questão do transporte sanitário para os pacientes de hemodiálise. Com a palavra, o **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** dizendo que junto a essas propostas que são maravilhosas e esperando que sejam acatadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Prefeito, que gostaria de saber também o porquê de todas essas Clínicas de Hemodiálise serem particulares e de apresentar a proposta de um Hospital especializado para o atendimento aos pacientes necessitados desse procedimento. A **Dra. Luciana**, com a palavra, disse que não são somente as Clínicas particulares que fazem hemodiálise, mas também tem prestadores públicos que fazem o procedimento como o Hospital Pedro Ernesto, o Hospital de Bonsucesso



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

e o Hospital Cardoso Fontes, só que esses hospitais públicos não conseguem atender toda a população. As Clínicas particulares são complementares ao SUS, esclarecendo que recentemente, fizeram um Chamamento Público justamente porque a rede municipal não consegue absorver todos os usuários que necessitam de hemodiálise e que as Clínicas privadas são sim em maioria, mas que também tem os entes públicos que faz esse procedimento. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva**, tomando para si a palavra, dirigiu-se a Dra. Luciana e disse-lhe que teria de entender que esses hospitais atendem uma série de outras patologias e que a proposta dele é que tenha um hospital especializado e específico para o atendimento de hemodiálise, pois, assim irão sanar os problemas dos pacientes. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que não concorda porque dessa forma irão centralizar o procedimento em um hospital. A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra explicou que nos hospitais de alta complexidade o paciente entra em emergência, faz o tratamento e quando está estabilizado é transferido para as Clínicas porque tem que dar a vaga para outros em emergência. A seguir, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** perguntou ao Colegiado se poderá fechar o ponto com a votação das propostas e, com a concordância da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes, apresentou as propostas: 1 - que seja encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Dra. Cláudia Lunardi, que a Secretaria envie todos os esforços para resolver o problema do transporte sanitário para o procedimento de hemodiálise independentemente de demanda judicial o mais rápido possível. 2 - encaminhar às Casas Legislativas solicitação de elaboração de Lei que venha atender a esse assunto, ou seja, que toda a pessoa necessitada de procedimento de hemodiálise seja transportada até a Clínica onde faz o tratamento. Interrompendo a apresentação das propostas, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que a conselheira Valeska Holst Antunes levantou a mão e passou a palavra para a conselheira que disse achar que vale a pena que nesse ofício, além de pedir esse esforço, que seja solicitado também esclarecimentos sobre a existência desse plano de atenção aos renais crônicos da Zona Oeste que a Lei que citou prevê porque não tem conhecimento e, também, não sabe se os outros conselheiros tem conhecimento da existência do referido plano e em que ele consiste. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** esclareceu que poderão fazer essa pergunta, sim, mas que não precisava estar junto a propostas mencionadas anteriormente, que podem fazer de forma que esse pedido de esclarecimento seja uma nova proposta que será efetivada num ofício separado para não misturar os assuntos e a **conselheira Valeska Holst Antunes** concordou com a sugestão do Secretário Executivo. Após o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** deu continuidade ao processo de votação e perguntou ao Colegiado se poderiam votar as três propostas juntas. O Colegiado se manifestou afirmativamente. Em seguida, houve a votação e o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** declarou que as 3 propostas foram aprovadas pela maioria simples e que irão encaminhar o pedido às Casas Legislativas com relação ao transporte sanitário para hemodiálise. Que irão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde solicitação para que se resolva o mais rápido possível o atendimento para as pessoas que fazem hemodiálise, independentemente da demanda judicial e solicitarão esclarecimentos sobre a Lei 5.971 de 2015. A seguir, a **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria de Fátima Gustavo Lopes**, com a palavra, disse que deseja fazer um encaminhamento sobre o assunto. Solicitou seja dado conhecimento ao Conselho Estadual de Saúde sobre o ofício que será encaminhado à ALERJ solicitando o apoio deles (do Conselho Estadual de Saúde) uma vez que, esse assunto foi discutido na semana anterior a da reunião em tela naquele Conselho. Então, o



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

**Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** perguntou ao Colegiado se estavam de acordo com o encaminhamento proposto pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Após, o Secretário Executivo declarou que foi aprovado pela maioria simples do Colegiado que se dê conhecimento ao Conselho Estadual de Saúde sobre o ofício que será encaminhado à ALERJ. Item 5 da pauta: Problemas na RioSaúde. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** explicou que esse ponto foi colocado pela Comissão Executiva devido seus integrantes terem recebido várias reclamações com relação à RioSaúde. Prosseguindo, passou a palavra para os membros da Comissão Executiva. A **conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento** disse que os profissionais que são celetistas, estão trabalhando apesar de estarem há dois meses sem pagamento, sem recarga de ticket refeição e sem recarga da passagem, mas mesmo assim foram descontados como se tivessem recebido salário, passagem e alimentação. Por esse motivo, ontem o jurídico da SATEMRJ entrou com uma liminar e ressaltou que isso é assédio. Continuando, disse que os profissionais com comorbidades estão tendo muitas dificuldades para terem seus afastamentos deferidos. Informou que uma trabalhadora solicitou afastamento e levou mais de quinze dias para ter uma resposta atendida mesmo com o laudo em mãos. Informou que teve o caso de um trabalhador que foi agredido por reivindicar salário atrasado, inclusive estão com o processo, apesar disso ter ocorrido há dois meses e pouco. Disse que a RioSaúde não presta contas aos profissionais e não respeita os trabalhadores. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** informou que foi muito bom, naquele primeiro momento, a RioSaúde ter assumido a gestão do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF), mas agora está deixando a desejar. Explicou que o HMRF é a única unidade de saúde de referência na atenção hospitalar e de emergência. Prosseguindo, enumerou uma série de problemas no HMRF, como a fuga de paciente idosa, falta de tomógrafo, de ultrassonografia e Raio-X nesse fim de semana. Disse que o CDS da AP 5.2 desde março está solicitando informações da RioSaúde, mas a coordenadora geral de emergência da AP 5.2, através de contatos telefônicos, disse-lhe que não colocou por escrito e isso porque sempre que enviam uma correspondência para a coordenadora, via WhatSapp, ela pede que coloque de forma livre. Então enviaram por e-mail as comunicações para reforçar as comunicações antecipadas, via WhatSapp, pois nesses tempos de pandemia utilizam as mídias sociais. Resumindo, estão enviando e-mails que não são respondidos, inclusive não receberam a prestação de contas referente ao HMRF. Então o que a RioSaúde está fazendo? Como está gastando os recursos? Como está fazendo a gestão? Informou que tiveram notícias um pouco desagradáveis, por exemplo, os familiares se queixam o tempo todo da falta de informações de seus entes queridos que estão internados. No momento em que encaminham essas coisas a gestão pede que formalize e envie por e-mail, mas no momento em que aguardam a resposta, essa não vem e quando vem, vem em rápidas palavras via WhatSapp. Ressaltou que isso não serve de resposta para o Controle Social porque primeiro não querem só uma resposta do tipo “vou verificar” porque precisam de soluções para as demandas. Por isso, querem a prestação de contas já que representam o Controle Social do SUS. Então precisam dessas informações para ficarem em harmonia com a gestão para melhorar o SUS, melhorar o serviço público municipal do SUS na AP 5.2 e em toda a cidade. Quando o CMS/RJ age ao pedir informações, essas passam a ser de sua propriedade. Com relação à Atenção Primária, informou que segue o mesmo modelo. Informou ainda que na Atenção Primária a coordenadora Cristina de Armada está desde o mês de março com os pedidos de informações, inclusive o último relatório de prestação de contas da OS Intercept, a CAP não enviou para o CDS da AP 5.2. O mesmo se repetiu com a RioSaúde que está desde o dia 28 de dezembro de 2019 fazendo a gestão da Atenção Primária na AP 5.2. Então



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ref.: 13/10/2020**

ninguém informa nada sobre as reclamações dos usuários, além de muitas notícias sobre a prestação de serviços de saúde que não sai a contento porque falta médico, falta medicamento e os gestores, isto é, os coordenadores gerais da emergência e os da Atenção Primária não respondem por estarem sob a gestão da RioSaúde. Prosseguindo, também informou que através de notícias recebidas, os profissionais inclusive os terceirizados que fazem a limpeza estão com os salários atrasados. Pediu que os presentes colaborem com o trabalho do Controle Social encaminhando notícias que devem ser apuradas. Porém, as demandas devem ser trazidas ao CMS/RJ de forma correta para não ficarem apenas falando de notícias, mas sim sobre fatos. As notícias chegam porque os fatos existem e que a questão da RioSaúde é muito séria, por exemplo, há pouco tempo uma emissora informou que os “guardiões do Crivella” estavam no HMRF. Continuando, pediu a todos os conselheiros que se expressassem em relação às verdades do território das (AP’s) de cada um para que possam elaborar documentos, resoluções, algo que possa ecoar nas Casas Legislativas e chegar até a Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito porque o povo não está satisfeito com a saúde. Disse que o Controle Social quer um SUS de qualidade porque é o plano de saúde da população. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** informou ter enviado vários ofícios ao presidente da RioSaúde, ofícios estes que ficaram aos cuidados da Dra. Dayse Demori. Nesses ofícios consta que quando elaborassem qualquer prova seletiva, os CDS teriam que ter conhecimento. Entretanto, essa transparência não existe porque as pessoas têm interesse em se inscrever, mas não dão oportunidade. Ressaltou que a RioSaúde permite que os gerentes técnicos tenham cargos de comissão, mas duvidou que nesses três meses alguém deles tenha recebido dinheiro por estar em cargo de comissão. Informou que os gerentes técnicos estão cobrando a colaboração e ajuda do Controle Social com relação aos médicos que trabalham nas unidades de saúde e que estão sendo questionados pelo poder paralelo para irem na comunidade a qualquer hora para atender um paciente. Sobre isso, informou que pediu a RioSaúde para participar de uma reunião com os representantes da comunidade e do Controle Social para tentar ajudar e mostrar para aos representantes da RioSaúde que a unidade de saúde é pública e precisa de ajuda. Mas não é assim que funciona porque os médicos ficam com medo de trabalhar nessa unidade de saúde e serem questionados por terem ido a comunidade de madrugada dar ordens etc. Disse que a RioSaúde não responde as questões do Controle Social mesmo via ofício e não dão satisfação. Por isso, sugeriu que o Colegiado convoque, convide o presidente da RioSaúde ou quem for de direito para participar da próxima reunião do CMS/RJ com intuito de responder e explicar essas questões para que todos cheguem a um entendimento em relação isso porque assim como ele tem ainda uma série de outras coisas para apresentar, outros também devem ter sobre o que acabou de notificar. A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse que os conselheiros acreditavam que a RioSaúde era uma opção, pelo menos relativamente melhor em relação ao modelo das OS’s. Que existia uma esperança de que poderia funcionar melhor do que funcionavam antes. Porém, perceberam que a RioSaúde assumiu muitos contratos novos sem capacidade administrativa para dar conta. Na prática está tendo muito problema em conseguir, de fato, executar a contento essa gestão. Um exemplo disso é a questão de que em dois meses não conseguem contratar e fechar um contrato com uma empresa para a questão do pagamento dos tickets. Que estão fazendo retenção indevida do recurso dos trabalhadores, o que vai gerar ônus para a municipalidade porque vai judicializar e o município terá que pagar multa em relação a isso e que não é do interesse público que esse erro administrativo ocorra. Sobre a questão da transparência, acha que bem ou mau com a questão da lei das OS’s e da maneira como foi regulamentada, teve a questão da regulamentação das CTA’s com a participação do



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

Controle Social. No entanto, com a RioSaúde esse espaço foi perdido e não faz nenhum sentido a empresa pública não possa montar e estabelecer um fórum semelhante ao que existiu nas CTA's para essa prestação de contas. Acha que essa pode ser uma solicitação formal do CMS/RJ em relação a prefeitura. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que não entendeu a proposta com relação a CTA. A **conselheira Valeska Holst Antunes** informou que deve ser estabelecido fóruns de prestação de contas periódicos com a participação do Controle Social, espelhadas no funcionamento das CTA's que existem em relação às OS's. A **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que isso faz referência a Comissão de Acompanhamento. A **conselheira Valeska Holst Antunes** concordou e disse que é trimestral. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** elaborou o documento e depois fez a leitura: "que se estabeleça fóruns de prestação de contas semelhantes às CTA's com a participação dos Conselhos Distritais de Saúde". Ao final, perguntou se era isso. A **conselheira Valeska Holst Antunes** respondeu que sim. A **conselheira Sônia Maria do Nascimento** informou que com esse novo sistema os usuários estão com dificuldades de receber suas receitas. Informou que está trazendo alguns problemas da sua comunidade. Disse que deseja saber se as dificuldades do não recebimento da receita e da falta de médicos se está afetando as outras nove AP's ou somente AP 5.2? Em relação à Clínica da Família Everton de Souza Santos, localizada em Senador Vasconcelos, Estrada do Jardim Moriçaba, s/n da AP 5.2 fez o seguinte relato: que só têm três médicos sendo um de licença, um de férias e outro em Home Office (trabalho remoto) o que dificulta muito. Informou que conversou muito com a conselheira Neide Maria Neres Tinoco sobre o que está acontecendo no HMRF, com pacientes se evadindo, ou seja, fugindo. Disse que os responsáveis pelo hospital não ligam para as famílias para saber o que houve, se o paciente voltou para a família ou não. Então perguntou o que está acontecendo no HMRF? Informou que nas Clínicas da Família da AP 5.2 os usuários estão reclamando da demora de quinze a vinte dias para conseguir uma receita, pois as informações do velho sistema não foram colocadas no novo sistema. Que gostaria de saber quando isso será melhorado? Também gostaria de saber se tem um levantamento ou mapa de quantos médicos têm em cada Área Programática desde a AP 1.0 até a AP 5.3? O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse sempre quando ocorre mudança de mandato, tem um problema grave no atendimento e que piora muito porque o pessoal fica sem receber e fica um caos. Acha que o CMS/RJ diante das experiências que acontecem de quatro em quatro anos deveria se posicionar e fazer um comunicado ao Ministério Público que atua na área da saúde para que cobre a continuidade da prestação dos serviços durante a transição de governo, ou seja, o Ministério Público vai cobrar do prefeito, da Secretária Municipal de Saúde e das unidades de saúde que haja recursos previstos para uma transição de governo de tal forma que a população não sofra mais do que já sofre no dia a dia porque se a pessoa fica doente e vai em busca de atendimento e, se não tiver acaba morrendo. Isso é para garantir que não se perca mais vidas do que aquelas que fatalmente serão perdidas. Disse que essa é sua proposta em relação a RioSaúde. Prosseguindo, informou que essa mesma proposta já foi feita na reunião dos presidentes dos Conselhos Distritais. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que será então um ofício ao Ministério Público. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** respondeu que sim. O **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** disse que viu com muita importância a preocupação das pessoas com a RioSaúde. Entende que devido à mudança do modelo de OS para RioSaúde ter sido muito rápida, alguns problemas podem estar acontecendo. Que tem um modelo que vigorava até pouco tempo e que mudou muito rapidamente. Isso não muda todos os erros que podem estar acontecendo, mas



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

concretamente esse “Know-How” (saber fazer) de gestão, a empresa está caminhando por ser uma empresa pública nova. Informou que não vê motivos para fazer a notificação sugerida pelo conselheiro Abílio Valério Tozini para o Ministério Público porque o orçamento que foi colocado pela Câmara de Vereadores está garantido e o prefeito que se eleger não poderá mudar tudo o que quiser. A garantia do atendimento da continuidade das políticas públicas diz respeito ao CMS/RJ, que tem de vigiar e fiscalizar. Portanto, isso é competência do CMS/RJ e não do Ministério Público. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que infelizmente ou felizmente o conselheiro José Antônio Alexandre Romano tem razão em relação à questão do Ministério Público porque existe a garantia para não comprometer a verba para o próximo prefeito eleito. Que cabe aos Órgãos de fiscalização fiscalizar tudo o que acontece. Porém, caso não aconteça cabe denúncia ao Ministério Público (MP), mas até que isso aconteça infelizmente o MP “vai rir da nossa cara e dirá que passaram para eles uma obrigação que é nossa”. O **conselheiro Marcello Cláudio Nunes Deodoro** disse discordar da expressão do MP “rir da gente”, porque os conselheiros municipais fazem parte do Controle Social. A nota que o CMS/RJ emitirá, seja para qualquer esfera for, não será considerado motivo de “chacota”. Na verdade, o conselheiro Abílio Valério Tozini está tentando prever que entre um recesso de um cargo que será assumido por outro que será eleito é para que não ocorra perdas para a população carioca. Se os componentes do CMS/RJ votarem para fazer um documento e encaminhá-lo, os conselheiros não vão passar atestado de palhaço não. Pelo contrário, os conselheiros estarão se antecipando aos processos burocráticos que existem na administração pública. Pediu mais respeito quando um conselheiro fizer uma colocação porque quem está na ponta do “chicote” é que sabe, ou seja, quem está sofrendo, quem não tem transporte e quem não tem atendimento. Portanto, são os conselheiros que têm essa responsabilidade como Controle Social. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** pediu desculpas a todos os presentes se por acaso pareceu desrespeitoso porque não foi sua intenção. Em relação à sua fala anterior, o **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** explicou que não cabe, nesse momento, fazer uma denúncia futura de alguma coisa que não sabem se vai acontecer ou não. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu que colocará isso depois em votação. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que não está falando de teorias e utopias, mas sim de coisas concretas que vivenciou há quatro anos na transição de governo, pois chega dezembro e o serviço fica ruim. Se o prefeito for reeleito ficará mais fácil de cobrar, mas se for eleito outro, este poderá dizer que o anterior deixou um rombo, demitiu todos que fazem a folha de pagamento e, por isso, levará dois meses para arrumar tudo etc.. Ressaltou que se todos se esqueceram disso, mas que não esqueceu. Disse que, como conselheiro não tem o poder de entrar com uma ação judicial e se por caso existe alguma falha, porque é o Ministério Público que tem esse poder na pessoa do promotor público. Por exemplo, como conselheiro se requerer informações irão mandar quando quiserem, mas se for o promotor público que requerer a informação, a prefeitura terá que responder. Por esses motivos, entende, como conselheiro que se sente incapaz de enfrentar os mesmos problemas que aconteceram há quatro, oito e doze anos. Finalizando, disse entender que cabe ao CMS/RJ comunicar ao Ministério Público, que é o fiscal da lei do orçamento e de sua aplicação já que é uma lei municipal. Então cabe ao MP como fiscal da lei, perguntar se todos os recursos necessários para garantir o atendimento à população estão providos e se alguém mentir para o promotor público será preso, mas se esse alguém mentir para o conselheiro não dará em nada. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** disse que a RioSaúde não é tão nova assim, pois foi criada em 2013. Acha que teve tempo suficiente para aprender como deve resolver as questões na saúde. A única coisa nova para a RioSaúde é



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: 13/10/2020

fazer a gestão de várias unidades de saúde ao mesmo tempo. Esclareceu que desde janeiro somente na AP 5.2, estavam apontando as fragilidades. Perguntou o que aconteceu para a RioSaúde não se adaptar nesses sete meses? Por tudo isso, disse que é o momento do CMS/RJ se expressar. Prosseguindo, pediu para a Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes fazer um documento para entregar ao Ministério Público, inclusive para evitar mudanças que possam ser feitas pelo novo gestor. Disse também que será melhor fazer tudo com antecedência e se antecipando aos fatos. Finalizando, para reforçar, disse está de acordo com as propostas feitas pelos conselheiros Abílio Valério Tozini e Marcello Cláudio Nunes Deodoro e também com as propostas de todos que se manifestaram. A **conselheira Valeska Holst Antunes** informou que algumas pessoas fizeram questionamentos, via “chat” sobre a questão da falta de médicos e outros profissionais. Em relação a isso, esclareceu que o SINMED alertou sobre isso no processo de negociação. Assim como aconteceu na mudança de algumas OS's, houve um certo aproveitamento da mudança de modelo para RioSaúde afim de reduzir, por exemplo, salários. Continuando, informou que com isso alguns profissionais deixaram de ter interesse em ocupar esses cargos e além disso existe uma questão que é um incentivo para áreas e que são chamadas de difícil provimento. É um pagamento extra para as áreas onde sabidamente tem mais dificuldades de alocação de profissional como as AP's 5.1, 5.2 e 5.3 e boa parte da AP 3.3. Isso foi retirado pela RioSaúde, o que obviamente reflete que as pessoas estão deixando de se deslocar para locais mais longe porque preferem ficar perto de locais mais próximos da casa de cada um para trabalhar porque perderam esse incentivo. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** disse que é solidário com a proposta feita pelo conselheiro Abílio Valério Tozini de encaminhar para o Ministério Público. Por isso, pediu que os gestores expliquem a luta que fizeram para realizar a conferência e o que foi implementado por essa gestão até hoje em relação as decisões feitas na conferência. O **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** disse que a conferência não é ponto de pauta. Sugeriu que o CMS/RJ faça um ofício para entregar a SMS, que por sua vez examinará a conferência e depois enviará as respostas para os conselheiros saberem o que foi feito. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** pediu ao conselheiro José Antônio Alexandre Romano que ajude a trazer o presidente da RioSaúde para participar de uma reunião ordinária do CMS/RJ, onde responderá todas as informações apresentadas pelos conselheiros. O **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** informou que não quis dizer que os conselheiros não devem ir ao Ministério Público. Justificou dizendo que, se não estiver enganado, o orçamento do próximo ano ainda está sendo votado na Câmara de Vereadores. Em relação a problemas de gestores anteriores, seja com presidentes, governadores e/ou prefeitos, informou que foram feitas novas leis impedindo que os programas, não somente o que é investido em saúde e educação, mudem de uma hora para outra porque as políticas Públicas são obrigadas a terem continuidade. Informou que o Ministério Público só age quando existe a denúncia do que não está ocorrendo. Mas o que quis dizer é que efetivamente quem tem que fiscalizar se está havendo interrupção por parte do próximo prefeito eleito e de uma política pública é o CMS/RJ e não o MP. O prefeito eleito terá que manter todas as políticas públicas de saúde já que são por lei e, por isso continuam. O **conselheiro distrital da AP. 2.1, Henrique Oliveira de Brito** informou que trabalhou como profissional na RioSaúde onde entrou por concurso de fevereiro a maio de 2020. Relatou que foi demitido pela Ri



Saúde a seu ver de modo arbitrário, mas trinta dias antes de ser demitido sua coordenadora acompanhado do marido que se dizia militar, foram a seu encontro para constrangê-lo. Complementando a fala da conselheira Neide Maria Neres Tinoco que perguntou de que modo a RioSaúde trata seus funcionários, indagou ao perguntar se coação e constrangimento seria uma prática que está acontecendo na RioSaúde. Ressaltou que tem um processo tramitando em relação a isso. Complementando também a fala do conselheiro Ludugério Antônio da Silva que perguntou o por que dos profissionais não estarem sendo comunicados etc, informou que essa é uma pergunta para ser feita ao presidente da RioSaúde, mas se um gestor de RH caso estivesse presente nesse espaço perguntaria qual é o índice de rotatividade de funcionários dessa empresa. Prosseguindo, disse que visualizava quase todos os dias o Diário Oficial (D.O.Web), onde percebeu que todos os dias entra e sai gente da RioSaúde. A desculpa, que já fora dada por alguns conselheiros é que tem muitas unidades de saúde para gerir. Como foi dito, é uma empresa que tem anos de competência, mas que está levando as coisas dessa forma. Como forma de reflexão para todos perguntou como a RioSaúde está tratando seus funcionários, principalmente os concursados? Se estão sendo tratados bem ou mal porque também tem a influência política? Por que os funcionários estão sendo demitidos, além de ter um índice de rotatividade alto o que gera processo seletivo? Finalizando, perguntou o por que dessa rotatividade? E por que dessa rotatividade está alta? Será que estão deixando espaço para ocupação de cargos por pessoas indicadas politicamente. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que a proposta do conselheiro distrital da AP 2.1, Henrique Oliveira de Brito se encaixa na proposta do conselheiro Ludugério Antônio da Silva que pediu a presença de um representante da RioSaúde e que deverá estar presente na próxima reunião ordinária para prestar esclarecimentos ao CMS/RJ. Prosseguindo, fez, novamente a leitura da proposta da conselheira Valeska Holst Antunes para a SMS: “que se estabeleça fóruns de prestação de contas semelhantes as CTA’s com a participação dos Conselhos Distritais de Saúde”. Então trata-se da criação de um fórum de prestação de contas da RioSaúde. A seguir fez a leitura da proposta do conselheiro Abílio Valério Tozini: “que o CMS/RJ faça um ofício para o Ministério Público para que cobre do prefeito a garantia da continuidade dos serviços para a próxima gestão”. O **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** disse que votará contra essa última proposta. Continuando, o **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que colocará em votação as propostas uma a uma. As propostas foram colocadas em votação uma após a outra e aprovadas separadamente por maioria simples. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que o envio do ofício por parte do CMS/RJ ao Ministério Público será seguido pelos Conselhos Distritais de Saúde que enviarão cada um, esse mesmo ofício, pois essa proposta também foi aprovada em cada uma das dez AP’s. Prosseguindo, disse que isso será necessário para que o Ministério Público entenda que existe uma preocupação em relação a continuidade do atendimento. Item 6 da pauta: Informes da Secretaria Executiva. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** disse que foi feito um ofício e assinado pela Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes em nome do CMS/RJ, por decisão da Comissão Executiva para cobrar da Secretária de Saúde diversos ofícios feitos pelo CDS da AP 5.1 os quais foram enviados para a SMS, mas que não foram respondidos desde o início desse ano. Esclareceu que esse ofício já foi encaminhado para a Secretária de Saúde. Com relação às reuniões, informou que o CDS da AP 5.2 sofreu um ataque cibernético que mostrou imagens inapropriadas na última reunião, o que obrigou os conselheiros distritais a encerrá-la. Apesar de tudo, os componentes do CDS da AP 5.2 tiveram uma idéia muito boa. Em vez de divulgar o link diretamente da reunião, o CDS da AP 5.2 está divulgando um endereço para as pessoas se inscreverem até um dia antes da reunião. Após a inscrição a pessoa recebe o link para ter acesso à reunião, mas quem não se inscrever não participará. Afirmou que adotará essa idéia para as reuniões do CMS/RJ e assim evitar ataque hacker já que as reuniões virtuais acolhem cerca de quarenta perfis entre conselheiros, estudantes e convidados. Ressaltou que essa idéia da AP 5.2 foi publicada no Diário Oficial com endereço para as pessoas se inscreverem na reunião do CDS da AP 5.2. Ressaltou ainda que adotará esse mesmo sistema na próxima reunião do CMS/RJ onde cada conselheiro receberá um link de forma direta, mas se repassarem para outra pessoa que não estiver inscrita, ela não vai participar, inclusive sugeriu que os Conselhos Distritais de Saúde façam o mesmo. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** sugeriu que os conselheiros suplentes também tenham acesso ao link direto para que não precisem se

inscrever. Achou boa a sugestão de fazer um link fixo de inscrição. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu que o suplente também tem esse direito, mas às vezes alguém tenta entrar com o equipamento de outra pessoa e aparece um nome e que será bom se identificar que é o “fulano de tal”. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** pediu para dar informe. Disse querer saber se responderam a carta enviada onde cobra o retorno do Comitê Técnico de Saúde da População Negra. Ressaltou que como representante desse Comitê foi questionada sobre isso na última reunião. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que foi sobre isso que estava faltando informar. Disse que ainda não receberam resposta em relação ao Comitê Técnico de Saúde da População Negra, mas se tiver irá avisá-la. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** perguntou se existe prazo formal para que a gestão responda ao CMS/RJ. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que não existe esse prazo para ter resposta ou o CMS/RJ fazer cobrança, mas o prazo é da razoabilidade. Retrucando, a **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** sugeriu que fosse reiterado ofícios para a gestão após um determinado prazo, citando os argumentos em relação à lei de acesso à informação. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** informou que levará isso para a Comissão Executiva. Item 7 da pauta: Informes da Gestão - 7.1 Outubro Rosa. O **conselheiro José Antônio Alexandre Romano** informou que está de férias, mas manteve contato com a Secretária Municipal de Saúde na semana passada informando que está de férias e que tem uns ofícios pendentes do CMS/RJ para serem respondidos. Disse não ter informes para repassar nesse momento, mas repassou hoje para o CMS/RJ o problema da falta de doadores de sangue. Então será necessário que as pessoas sejam estimuladas para doarem sangue. Quem puder que compartilhe o informe que deu pela manhã via WhatSapp do CMS/RJ porque a falta de sangue na cidade do Rio de Janeiro está muito séria, inclusive é uma situação desesperadora. Item 8 da pauta: Informes do Colegiado. A **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** em relação à questão da reunião ordinária do CDS da AP 5.2, informou que tem a alternativa de apresentar um e-mail no caso da fala virtual. Disse que o conselheiro distrital do CDS da AP 5.2, Guilherme Lopes é tecnólogo de informação habilitado e com propriedade para falar dessa questão, pois tem feito às reuniões do CDS da AP 5.2, além de cuidar das mídias digitais. Ele achou por bem fazer um formulário com inscrição prévia, inclusive divulgaram isso. No dia da reunião, segundo informação do conselheiro distrital do CDS da AP 5.2, Guilherme Lopes, os gestores das clínicas da família do território que se inscreveram antecipadamente, estavam com acesso liberado e começaram a dar acesso para pessoas que não estariam inscritas. Prosseguindo, disse que isso causou um problema, além de prejudicar a última reunião ordinária que aconteceu no dia dez e que não pôde ser realizada pela interferência dos gestores das clínicas da família e adiada para outro momento. Informou que a Comissão Executiva da AP 5.2 vai se reunir e se organizar para que essa reunião aconteça o mais breve possível. Perguntou se é permitido ao gestor da unidade de saúde interferir na organização da reunião do Conselho Distrital de Saúde? O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu que não podem intervir, mas não entendeu como os gestores conseguiram dar acesso para outras pessoas porque quem controla a reunião é aquele que dá o acesso como ele faz nas reuniões do CMS/RJ, onde tem uma lista com os nomes de quem pode participar por ter se inscrito antecipadamente. Com dúvida, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** indagou se no momento de sua inscrição a inteligência artificial vai bloquear caso não esteja inscrito? O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu que pode ser feito assim também. O **conselheiro Marcello Cláudio Nunes Deodoro** informou que qualquer um que entrar na sala, obrigatoriamente, tem que se inscrever no “chat” para se identificar, além de mostrar a imagem, senão o controlador da sala virtual tem o direito e o dever de retirar essa pessoa da videoconferência, pois ela pode causar transtornos. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** informou que um usuário da AP 2.1 inscreveu sua filha para fazer um exame, mas foram deslocados para uma unidade de saúde localizada no Bairro de Curicica, sendo que o pai e filha moram no morro do Cantagalo. Perguntou se a Zona Sul, a Zona Norte e o Centro carecem de unidades de saúde para fazer um exame? Também indagou caso fosse idoso o parente terá que levá-lo para ser atendido tão longe? Perguntou também se o SISREG faz aleatoriamente a alocação dos usuários sem analisar distância e o bairro mais próximo para o usuário ser atendido? Também perguntou se não poderiam colocar um pouco de inteligência artificial que foi falada nesse sistema? Disse

que sua profissão na empresa em que trabalhou 33 anos é o Analista de Sistemas. Portanto, o programa pode localizar uma unidade de saúde mais perto e não longe, principalmente quando se trata de crianças, idosos, grávidas e grávidas de risco que não podem se deslocar para lugares distantes. Entretanto, se essa unidade de saúde tem esse equipamento, tudo bem. E, se for assim, cabe uma justificativa para outro usuário. Finalizando, disse que é uma crítica ao tratamento dado pelo SISREG aos usuários. O ponto positivo é que o exame saiu, pois há outros exames de outros usuários que estão na fila. A **conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida** disse que dará três breves informes onde prestará contas da sua atuação como representação do CMS/RJ em espaços de representação. Primeiro: informou que o Comitê Técnico de Saúde da População Negra se reuniu no final do mês de setembro e decidiu realizar um encontro “online”, terça-feira, das 14 às 17 horas do dia 27 de outubro que é o dia da política Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra, inclusive o link está disponível no “chat”. Informou os que se inscreverem e assistirem a atividade ao vivo receberão um certificado. O objetivo é a criação de uma área técnica de saúde da população negra no município do Rio de Janeiro que outros municípios já têm. Ressaltou que tem esse documento que solicita a assinatura das pessoas, em especial dos candidatos/as ao pleito do ano de 2020 para a prefeitura. Pediu para que todos fizessem circular desse documento e o evento nos Conselhos Distritais de Saúde e que esse informe seja registrado em ata para mobilizar os conselheiros/as. Ressaltou que isso está no “chat” para quem quiser se inscrever. Segundo: informou que participou semana passada da reunião do Comitê de Mortalidade Materna na qualidade de suplente do CMS/RJ, onde foi apresentado o relatório do ano de 2019, além de alguns comparativos em relação ao item da Covid-19. Disse que esse relatório traz um aumento em 2019 da mortalidade materna. Continuando, informou que durante uma apresentação realizada nesse espaço virtual, foi dito que o índice deverá ser superior devido aos casos de Covid-19, inclusive 26 gestantes e puérperas morreram devido a Covid-19, além de algumas questões relacionadas às comorbidades. Disse assim que a titular Neide e ela como suplente nessa representação receberem esse relatório enviarão para o CMS/RJ para sua guarda e distribuição. Disse achar que houve uma queda relevante da mortalidade materna na Zona Oeste, apesar de ter o maior número de mortes por Covid-19. Também teve a apresentação do caso do gerenciamento de gestantes de alto risco realizado na AP 5.2 pela equipe da Vigilância Sanitária que é a responsável por esse acompanhamento que foi tomado como uma espécie de exemplo de articulação regional/local para enfrentamento da mortalidade materna. Terceiro: Informou que foi realizada a reunião da Comissão Temática de Saúde e Justiça Reprodutiva, onde foi solicitado que todos os conselheiros/as recebam o link da reunião. Nessa ocasião teve a apresentação de todos os programas e ações voltadas para a saúde da mulher que envolve as questões dos direitos sexuais reprodutivos. Assim que a memória estiver pronta será enviada aos conselheiros/as além de todos os que queiram atuar e participar dessa comissão e serão bem-vindos/as, inclusive pessoas oriundas dos Conselhos Distritais de Saúde. Em caso de dúvidas entrem em contato. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** agradeceu na pessoa da conselheira Morgana Eneile Tavares de Almeida a Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro – ADOULAS/RJ pelo empréstimo do Sistema Zoom. A **conselheira Valeska Holst Antunes** disse que não é informe, mas sim uma resposta para o conselheiro Abílio Valério Tozini. Prosseguindo, disse que trabalha como reguladora também na sua unidade de saúde, pois é responsável técnica. Respondeu que o SISREG não trabalha com inteligência artificial, pois todas as aprovações e agendamentos de consultas são feitos por um regulador que pode ser do Nível Central, da CAP ou então da própria unidade de saúde. A princípio todas as Unidades de Atenção Primária tem um médico regulador que pode fazer a aprovação de alguns desses procedimentos. Em relação ao procedimento falado pelo conselheiro supracitado, disse que teriam que saber que exame foi esse que precisou ser referenciado para tão longe assim. O **conselheiro Abílio Valério Tozini** agradeceu a conselheira Valeska Holst Antunes pelo esclarecimento. Informou que durante a reunião teve duas manifestações via “chat do Zoom”, sendo primeiro o caso que citou onde foi deslocado da Zona Sul para o Bairro de Curicica. E o segundo foi alguém que disse assim “da Barra mandaram aqui para a Zona Sul”. Disse que seria o caso de examinar isso. Prosseguindo, disse que pedirá a quem fez o registro para esclarecer qual é o tipo de exame para ver se realmente só tem máquina funcionando no Bairro de Curicica. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** pediu para dar mais

um esclarecimento em relação a situação do SISREG. Informou que, certa vez, a Dra. Cláudia Lunardi a esclareceu dizendo que geralmente o sistema opta pela data mais próxima para realização do exame ou consulta independente da localidade. Esse é o primeiro critério, a data mais próxima. O segundo critério é a proximidade da residência. Interrompendo, o **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse a conselheira que se lembrou do exame do Detran, que dá a opção da pessoa escolher algumas datas e alguns locais. Talvez pudessem prever um orçamento para modernizar o SISREG em vez de dar só a opção da data mais perto, de algumas opções para a pessoa escolher alguns locais. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** retomou sua fala. Disse que o SISREG só dá essa opção. Estava dizendo que o critério. Foi interrompida novamente pelo **conselheiro Abílio Valério Tozini** dizendo o que está falando é que poderiam pleitear que o sistema receba uma alocação orçamentária para o SISREG ser melhorado. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** concordou, mas pediu para que a deixasse concluir seu raciocínio. Disse para imaginar, que esse lugar mais distante tenha vaga para dentro do próprio mês em que foi dada entrada no SISREG. E o mais próximo da residência do usuário só esteja daqui há três meses. Então entre a data mais próxima e a questão da distância da residência do usuário, a opção é a data mais próxima porque se entende que é mais importante que o usuário seja atendido com rapidez do que próximo a sua residência. Entre esses dois critérios, o critério da rapidez sobressai ou se sobrepõe ao critério da proximidade da residência do usuário. Informou que não está dizendo que o sistema não apresenta essas duas opções, mas está dizendo qual é o critério da escolha do local para a realização do exame. Finalizando, disse que pelo menos foi isso que foi passado na ocasião. O **conselheiro Ludugério Antônio da Silva** disse que recebeu um ofício do CMS/RJ, da Comissão Executiva, para que apresente três conselheiros do segmento usuário para participarem do Comitê de Ética e Pesquisa da Fiocruz. Então fizeram uma reunião e escolheram os seguintes nomes: Ludugério Antônio da Silva, Ivanilde Braga Marinho e Cláudio Marques da Cruz para participarem desse comitê na Fiocruz, conforme recomendação do CMS/RJ. Continuando, informou que fez um ofício, nº 140 de 18 de setembro de 2020 para a Dra. Cláudia Lunardi onde solicita que ele é paciente, mas não quer passar na frente de outra pessoa. Disse que em 2018 fez uma operação no olho direito graças ao mutirão da catarata. A clínica oftalmológica informou que o chamaria depois para operar o olho esquerdo. Ressaltou que percorreu as unidades de saúde da AP 5.1 para ser operado, mas lhe disseram que não poderá por causa da pandemia do Covid-19. Disse que está perigando desde 2018 e que ficará cego por não ter feito a segunda operação no olho esquerdo. Informou que está tendo dificuldades também em fazer os exames seletivos e outros exames. Por isso, acha que tem que ter a continuidade dos serviços médicos junto com a continuidade da Covid-19 porque uma pessoa não pode ficar aguardando, como no seu caso, mas poderia ser outro cidadão. Disse que não se conforma porque não dão solução do seu caso e nem a Dra. Cláudia Lunardi também. Finalizando, disse que está aguardando uma solução. O **conselheiro distrital** da AP 2.1, **Alexandre Clementino** perguntou sobre o encaminhamento que enviaram ao CMS/RJ, acerca do funcionário Carlos Augusto, pois não tiveram retorno desse caso? Continuando, disse que alguns conhecidos que moram na Ilha do Governador lhe disseram que o elevador da Policlínica Newton Alves Cardoso está parado. Então acessando o Diário Oficial viu que existe um contrato referente ao elevador dessa unidade de saúde. Pediu a Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes que o ajudasse nisso porque as pessoas estão reclamando e estão dando a volta por outro lado, tendo que descer dois lances de escadas. O **conselheiro distrital** da AP 2.1, **Henrique Oliveira de Brito** informou que junto com outro conselheiro tem acompanhado a questão das reuniões do CDS da AP 2.1. Conversando com este conselheiro, chegaram à conclusão que independe dos meios utilizados para fazer as reuniões seja link, formulário, plataforma Zoom etc.. Mas ao observarem o prazo para publicação no Diário Oficial e o direcionamento que o usuário terá que fazer para participar da reunião, chegaram a conclusão que publicam a reunião muito tarde, isto é, um dia antes da reunião. Para facilitar quem quiser participar da reunião terá que ter um prazo confortável para se programar antes etc. Em relação à outra questão adiantada pelo conselheiro Abílio Valério Tozini, que o agradece por esse motivo. Informou que a paciente que foi se consultar no Bairro de Curicica foi sua filha. Ressaltou que isso aconteceu hoje, e foi ele quem a levou para fazer exame de ultrassonografia abdominal total, mas antes de fazer ela teve que ficar em jejum por doze horas, porém demorou mais duas horas até

chegar ao local direcionado, o que totalizou catorze horas de jejum. Explicou que apesar de morar no morro de Cantagalo foram direcionados para o Bairro de Curicica, sem opção de escolha. Finalizando, perguntou qual o critério que o SISREG utiliza? O **conselheiro Abílio Valério Tozini** disse ao conselheiro distrital da AP 2.1, Henrique Oliveira de Brito que está cumprindo sua missão de representante. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** sugeriu que na próxima reunião alguém seja designado para auxiliar o Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho, autorizando a entrada, disponibilizando a tela, verificando quem está se inscrevendo e fazendo a chamada dos inscritos para falar. O **Secretário Executivo David Salvador de Lima Filho** respondeu que a sugestão foi acatada, inclusive a inscrição será via “chat” para que esse alguém possa olhar o “chat” e ver quem se inscreveu ou não. Finalizando, agradeceu a conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa pela idéia que é muito boa. A **Presidente Maria de Fátima Gustavo Lopes** disse que o conselheiro distrital da AP 2.1, Alexandre Clementino passou a questão do elevador para ela, via WhatSapp, que por sua vez encaminhou para a Presidente do CDS da AP 2.1 e também para o Coordenador e o Secretário. Informou que o único motivo de não terem consertado o elevador é a falta de empresa de manutenção. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos e nós, **Maria da Conceição Ramos de Carvalho e Marcelo Dionízio Gomes** damos por lavrada a ata e assinamos em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.

  
Maria de Fátima Gustavo Lopes

  
Maria da Conceição Ramos de Carvalho

  
Marcelo Dionízio Gomes